

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019/MTI

Termo Aditivo ao Contrato nº 009//2019/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI** e a pessoa jurídica **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA**, cujo objeto é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 2 e 4, aquisição de mais 5 licenças perpétuas dos itens 1 e 3 uma vez que as adquiridas no contrato inicial já foram entregues e prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI, inscrita no CNPJ: 15.011.059/0001-52, com Sede no endereço: Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAG, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903 neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 536.359.221-53, portador da Cédula de Identidade sob nº. 0669416-0 SSP/MT, Sr. **CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES**, brasileiro, casado, analista de TI, inscrito no CPF nº 801.806.631-00 e portador da Cédula de Identidade sob nº 837144 SSP/MT e pelo seu Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Sr. **CIRANO SOARES DE CAMPOS**, brasileiro, casado, Analista de TI, inscrito no CPF nº 424.482.981-49, portador da Cédula de Identidade sob nº 482838 SSP/MT, podendo ambos serem encontrados no endereço profissional à Rua Des. Carlos Avalone, s/n, Palácio Paiaguás (Bloco SEPLAG), Centro Político Administrativo, CEP 78049-903, Cuiabá – MT.

CONTRATADA: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em Florianópolis/SC, na Rodovia

SC 401, José Carlos Daux, 5.500, Bloco B, Sala 404, Bairro Saco Grande, CEP: 88.032-005, inscrita no CNPJ sob nº 08.689.089/0001-57, neste ato representada por **PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 1.983.734-3 UF/PR, inscrito no CPF sob nº 455.415.581-15, têm entre si justo e avençado celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 009/2019/MTI, por meio do **Processo nº 286705/2020** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 840/2017, alterado pelo Decreto Estadual nº 219/2019, assim como, o Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, pelas disposições de direito privado, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) A prorrogação da Vigência do Contrato de nº **009/2019/MTI** por mais 12 (doze) meses;
- b) Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 2 e 4; e
- c) Aquisição de mais 05 licenças Qlik Sense Professional User Perpetual referente ao item 1 e 05 licenças Qlik Sense Analyzer User Perpetual referente ao item 3, tendo em vista que as licenças perpétuas dos itens 1 e 3 adquiridas no contrato original foram entregues de forma imediata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do **Contrato nº. 009/2019/MTI**, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2020 a 02/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 94.775,00 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais), descritos da forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD Solicitada	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Qlik Sense Professional User Perpetual	5	R\$ 5.980,00	R\$ 29.900,00

2	Serviços de suporte técnico e manutenção, referente ao item 1 (Qlik Sense Professional User Perpetual), pelo período de 12 meses.	25	R\$ 1.195,00	R\$ 29.875,00
3	Qlik Sense Analyzer User Perpetual	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
4	Serviços de suporte técnico e manutenção, referente ao item 1 (Qlik Sense Analyzer User Perpetual), pelo período de 12 meses.	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
TOTAL				R\$ 94.775,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa:	356	Projeto / Atividade (Ação):	2787
Natureza da Despesa:	33.90.40.00	Fonte:	196

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O Fundamento legal para formalização deste termo aditivo encontra-se nos artigos 71, c/c § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigos 80 e 82 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, bem, como na Cláusula Quarta – Da Vigência, do instrumento contratual nº 009/2019/MTI.

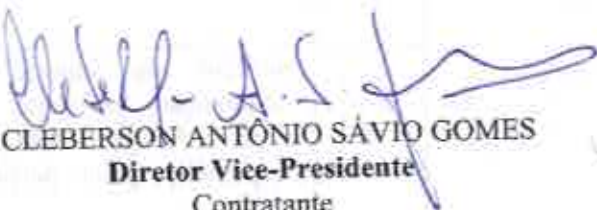
CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 009/2019/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2020.


ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Contratante


CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Vice-Presidente
Contratante


CIRANO SOARES DE CAMPOS
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Contratante

PERÁCIO FELICIANO FERREIRA:46246380930
930

Assinado de forma digital por
PERÁCIO FELICIANO
FERREIRA:46246380930
Dados: 2020.10.02 18:43:12 -03'00'

PERÁCIO FELICIANO FERREIRA
Toccatto Tecnologia em Sistemas LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. Albino Colnab Santos
CPF: 720.211.954-04

2. Luiza Paula Fichin Cavalcante
CPF: 024.852.931-55